**MOÇÃO Nº**

 **REQUEIRO À MESA**, desta Augusta **Casa Legislativa**, após ouvido o **Egrégio Plenário**, na forma regimental, digne-se de aprovar e encaminhar a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES**  ao senhor **Felipe Avian**, criador do Canal Mob, e que tem através desta plataforma digital, estimulado práticas sociais e o surgimento de novos talentos musicais em nossa cidade.

**Justificativa**

Tem esta moção de aplausos e congratulações a satisfação de cumprimentar o senhor Felipe Avian, proprietário do Canal Mob.

Através desta plataforma digital, o nosso amigo Felipe Avian, inovou as mídias sociais da cidade, levando muita animação e diversão para as pessoas. Cabe destaque ainda o incentivo dado pelo Canal Mob a diversos cantores e músicos de Tatuí, que têm tido alcance em termos de mídias digitais, e conseguido, dessa forma, agendas de shows em diversas cidades da região.

Além disso, o senhor Felipe Avian demonstra sua preocupação com as práticas sociais como, por exemplo, ao idealizar uma campanha de Natal no último ano de 2018, com a distribuição de presentes obtidos através de amigos e patrocinadores, e que atingiu muitas crianças de Tatuí.

Todo este trabalho resultou em 2018, através de lives, fotos, vídeos, o número de um milhão de pessoas atingidas ao longo do ano.

Diante do exposto, esta Casa de Leis rende seus cumprimentos, de modo inclusive a estimular para que as práticas sociais e de incentivo aos artistas locais se perpetuem.

**Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de Março de 2019.**

**João Éder Alves Miguel**

**Vereador**